

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Proc.	1	
Fis.	<del></del>	

Projeto de Lei N.º 134/2016

Autor: José Henrique Conti

, Valinhos aos 15 de agosto de 2016.

### SALA DA SESSÃO 15/01/2016

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de n.º 134, de 2016, que "Declara imune ao corte a árvore da espécie Jatobá (Hymenaea courbaril L.), existente na Rua Orozimbo Maia coordenadas (-22.9690474, -46.9869364)".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil José Henrique Conti, que "Declara imune ao corte a árvore da espécie Jatobá (Hymenaea courbaril L.), existente na Rua Orozimbo Maia coordenadas (-22.9690474, -46.9869364)".

O projeto é dotado de 02 artigos, declarando imune ao corte a árvore da espécie Jatobá

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

*f* (



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

)	Proc.	1	
	Fis.		

(Hymenaea courbaril L.), existente na Rua Orozimbo Maia coordenadas (-22.9690474, -46.9869364).

#### II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parécer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

#### III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **legalidade** 

e constitucionalidade.

Écomo voto

PAULO ROBERTO MONTERO

Rua Ångelo Antônio schiavinato, nº 59 (Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829 5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/	
Fls.		••

#### Vereador/Presidente

#### **MEMBROS**

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE	
VEREADOR- PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB	
ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO  VEREADOR – PMDB	
KIKO ELONI VEREADOR - PSB	KIKO BELONI VEREADOR – PSB	
VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR – DEM	